

RESOLUÇÃO Nº 744/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 003/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Serra / Santa Teresa, que aprova a qualificação de 02(duas) Equipes de Saúde da Família - ESF para o município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde